



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 004/2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

4º Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 004/2022.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 15/03/2022 às 19:00h.

Vereadores presentes: Luís César dos Santos (presidente), Moisés Antônio Leite (vice-presidente), Marcelo Roldon Peres (secretário), Silvio José de Souza (membro) e Lúcio Lava Carro (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CCJR nº 003/2022).
- Votação da ata.
- **Elaboração da redação para o 2º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021**, agrupando e consolidando as alterações aprovadas em plenário ao texto original, com as emendas nº 1 a 8 e a subemenda à emenda nº 2.
- Recebimento das seguintes proposições:
 - 1) **Projeto de Lei nº 020/2022 – Autor: Poder Executivo** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica”.
 - 2) **Projeto de Lei nº 021/2022 – Autor: Poder Executivo** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.”
 - 3) **Projeto de Lei nº 022/2022 – Autor: Poder Executivo** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências.”



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Despacho das proposições aos relatores.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- Pediu a palavra o vereador Silvio José de Souza, **o qual apresentou, na condição de relator inicial no colegiado, o texto da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 para o segundo turno**, consolidando cada uma das alterações aprovadas pelo plenário através das emendas, e retificando meras imperfeições gramaticais em alguns dispositivos esparsos, apenas para fins de aperfeiçoamento completo da redação que irá para a promulgação, caso se atinja a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) em segundo turno, na sessão que se realizaria após a reunião da comissão.
- Disse o relator, ainda, que uma vez aprovada a redação do segundo turno sem destaque no plenário, a redação final seguirá exatamente o mesmo texto apresentado aqui.
- Recebida o texto, o sr. Presidente colocou a redação para o 2º turno em votação, a qual foi então aprovada por unanimidade.
- A matéria seguirá, com efeito, para apresentação ao plenário em ordem do dia.
- Dando sequência, o sr. Presidente designou como relator do PL 020/2022 o vereador Moisés Antônio Leite.
- Pediu a palavra o relator, e manifestou que desejava apresentar seu parecer em mesa imediatamente, nos termos regimentais.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 004/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Dando sequência, o sr. Presidente designou como relator do PL 021/2022 o vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui.
- Pediu a palavra o relator, e manifestou que igualmente desejava apresentar seu parecer em mesa imediatamente, nos termos regimentais.

HI

M.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 005/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**

- O presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.

- Prosseguindo, o sr. Presidente assumiu, nos termos da possibilidade regimental, a relatoria do Projeto de Lei nº 022/2022.

- O relator, então, manifestou que também desejava apresentar seu parecer em mesa imediatamente, nos termos regimentais.

- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 006/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**

- O vice-presidente, no exercício da presidência, pôs então o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.

- Finda a pauta, e após reassumir o comando dos trabalhos, o sr. Presidente informou que com a aprovação dos respectivos pareceres, os PLs 20, 21 e 22 seguirão para análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme despacho inicial da Presidência da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 05/04/2022, conforme calendário aprovado.


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Presidente da CCJR - PSDB


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da CCJR - SDD


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Vice-Presidente da CCJR - PSD


LÚCIO LAVA CARRO

Membro - MDB


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Membro - PSDB